



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

**APROVA O MAPEAMENTO DE GESTÃO DA FOLHA DE
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ-IPS/SMJ.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - IPS/SMJ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, e especialmente o Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 3.6, em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Considerando a obrigatoriedade da criação do mapeamento das atividades das áreas de atuação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - IPS/SMJ.

Considerando a deliberação do Conselho Deliberativo pela aprovação do Mapeamento de Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios, ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Mapeamento da Área de Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - IPS/SMJ, conforme demonstrado no anexo, e que é parte integrante desta Resolução, sendo composta por:

I – MAPEAMENTO DA ÁREA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião ordinária do dia 02 de abril de 2025.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de abril de 2025

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Presidente Conselho Deliberativo

Decreto Municipal nº. 055/2025

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 104294566842608